



Protocolo dos Ofícios nºs 1822, 1824 e 1825 – Respostas a Proposições

De Gerência de Acompanhamento de Pedidos de Informações <geapi@casacivil.sc.gov.br>

Data Qua, 09/10/2024 15:17

Para Secretaria Geral <secgeral@alesc.sc.gov.br>

3 anexos (3 MB)

Ofício 1824_SCC_DIAL_GEAPI.pdf; Ofício 1822_SCC_DIAL_GEAPI.pdf; Ofício 1825_SCC_DIAL_GEAPI.pdf;

De ordem do Secretário de Estado da Casa Civil designado, encaminho ofícios da Gerência de Acompanhamento de Pedidos de Informações, que remetem manifestação a respeito das seguintes proposições:

| Nº OFÍCIO SCC-DIAL-GEAPI | TIPO DE PROPOSIÇÃO | Nº PROPOSIÇÃO | AUTORIA DEPUTADO(A) |
|-------------------------------------|-------------------------------|--------------------------|--------------------------------|
| 1822 | IND | 1122/23 | Lucas Neves |
| 1824 | IND | 0629 | Marcos José de Abreu |
| 1825 | IND | 0619 | Sargento Lima |

Respeitosamente,

Nathalia da Silva Zimmermann

Gerência de Acompanhamento de Pedidos de Informações (GEAPI)

Diretoria de Assuntos Legislativos (DIAL)

Secretaria de Estado da Casa Civil (SCC)

Tel.: (48) 3665.2073

ATENÇÃO: Esta mensagem eletrônica pode conter informações sigilosas ou potencialmente sensíveis, cuja reprodução ou divulgação não consentida poderá acarretar possível ameaça aos direitos fundamentais de liberdade e de privacidade de pessoa natural. Antes de repassar qualquer informação, ciente-se de cumprir todos os fundamentos disciplinares da Lei Federal nº 13.709/2018 - Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD).

Esta mensagem se trata de correspondência eletrônica para uso exclusivo de seu destinatário e pode conter informações confidenciais, que todas as informações contidas devem ser tratadas como confidenciais e não devem ser divulgadas a terceiros sem o prévio consentimento do seu remetente; e, caso não seja o destinatário e/ou a tenha recebido por engano, deve devolvê-la ao remetente e eliminá-la do seu sistema, não

divulgando ou utilizando de forma total ou parcial as informações contidas em seu texto e/ou anexos.